

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CELEBRADA ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (19/08/2022), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em São José/SC, na Rua Sete de Setembro, n.º 16, bairro: kobrasol, CEP 88.102-030, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42201524010 e com inscrição municipal n.º 17504-3, inscrição estadual n.º 252.413.245 e inscrita no CNPJ n.º 85.240.869/0001-66, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. **ALCIDES DE BRIDA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/SC e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Florianópolis/SC, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e Decreto Estadual n.º 39.032, de 24.05.2018, Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, Decreto Estadual n.º 21.178, de 27.09.2000, Decreto Estadual n.º 24.818, de 27.01.2005, e alterações e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, nas presenças das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade reajustar por repactuação o valor global do contrato em cerca de 10,8377% em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2022 do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AM E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DOS SERVIÇOS

2.1A partir deste Termo Aditivo, o valor mensal passa a ser de R\$ 865.481,53 (Oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o valor global de R\$ 10.385.778,36 (dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2022, vigência e data-base da CCT/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2022, firmado em 07/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.682 de 10 de fevereiro de 2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 19 de agosto de 2022

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA

ALCIDES DE BRIDA
NETO:63639
270991
Alcides De Brida Neto
Sócio Representante

Digitally signed by ALCIDES DE BRIDA
NETO:63639270991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=VALID, OU=AR FLORIPA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=29220898000195, CN=ALCIDES DE BRIDA
NETO:63639270991
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.08.19 13:59:21-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

quinta-feira

25

ago/2022

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.814 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
RICARDO APARECIDO LEITE

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Valor Global estimado: R\$ 560.365,20 (quinhentos e sessenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: 15/08/2022 a 01/03/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de agosto de 2022

CRISTIANNE LIMA MARTINS
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 103875

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019
FUNDAMENTO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N.º 02/2019**

Objeto: Prorrogação de prazo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Tocantins Intermediação e Serviço de Rádio Taxi LTDA.

Valor Global: R\$ 75.003,90 (Setenta e cinco mil três reais e noventa centavos).

Vigência: 07/08/2022 a 06/08/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de agosto de 2022

CRISTIANNE LIMA MARTINS
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 103876

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021**

Objeto: Repactuação do valor global do contrato em 10,8377% em face do dissídio coletivo da categoria.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Ilha Service Tecnologia E Serviços Ltda.

Valor Global estimado: R\$ 10.385.778,36 (dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 19/08/2022 a 06/02/2023.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 25 de agosto de 2022

CRISTIANNE LIMA MARTINS
Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 103877

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - CIL - ADS / REGISTRO DE
PREÇOS N.º 004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas e serviço de sanitização, em todo o prédio que alberga os órgãos integrantes do Sistema SEPROR (SEPROR, IDAM, ADAF e ADS).

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Data do Certame: 22/09/2022, às 09h (Horário Manaus).

Valor do Edital: R\$ 30,00 (Trinta) reais.

Forma de Pagamento: Depósito em conta corrente da Agência.

Dados Bancários: Banco Bradesco **Agência:** 2164-4 **Conta Corrente:** 035360-4 **CNPJ:** 05.867.581/0001-87

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br/aceso-a-informacao/

Manaus, 25 de agosto de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 103941

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022-CIL-ADS**

Processo n.º 01.04.018502.001478/2022-44

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo: Brunch, Coffee Break, Almoço Executivo, Coquetel e Lanche em atendimento as demandas desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas -ADS.

Órgão Gerenciador: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Detentores da Ata:

a) ITEM 01: BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.337.966/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 01 R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais);

b) ITEM 02: BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 02 R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais);

c) ITEM 03: RARSS RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.922.715/0001-06, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 03 R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

d) ITEM 04: BAR E RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 04 R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais);

e) ITEM 05: ILSC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.984.136/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 05 R\$ 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais);

O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 955.600,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Estadual n.º 4.730/2018, Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e Decreto Estadual n.º 41.392/2019.

Manaus, 25 de agosto de 2022

GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO
Presidente, em exercício, da Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas

Protocolo 103975

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022-CIL-ADS**

Processo n.º 01.04.018502.002109/2022-79

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos agrícolas destinado ao atendimento de produtores rurais da agricultura familiar, contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas em conformidade com as ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS em parceria com o sistema SEPROR.

Órgão Gerenciador: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Detentores da Ata:

a) LOTE 01: GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.177.971/0001-89, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 01 R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais);

b) LOTE 02: AGRICOLA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 02 R\$ 1.021.500,00 (um milhão, vinte e um mil e quinhentos reais);

c) LOTE 03: FRACASSADO;

d) LOTE 04: FRACASSADO;

e) LOTE 05: ILSC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.984.136/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 05 R\$ 5.054.000,00 (cinco milhões e cinquenta e quatro mil reais);

f) LOTE 06: AGRICOLA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 06 R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

g) LOTE 07: AGRICOLA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 07 R\$ 4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais);

h) LOTE 08: GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.177.971/0001-89, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 08 R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais);

i) LOTE 09: ILSC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.984.136/0001-07, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 09 R\$ 1.458.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais);

O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 18.164.100,00 (dezoito milhões, cento e sessenta e quatro mil e cem reais).